



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 0006/2023

Em, 23 de agosto de 2023

DISPÕE SOBRE EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0222/2023.

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APRESENTA A SEGUINTE EMENDA:

Art. 1º - Altera o art. 1º e seu parágrafo único, art. 2º e §1º do art. 2º do Projeto de Lei nº 0222/2023 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica instituída homenagem ao ex-Prefeito, Senhor José Bonifácio Ferreira Novelino, constituída por uma estátua do homenageado de corpo inteiro em uma bicicleta.

Parágrafo Único. A estátua de que trata o caput deste artigo será erigido na Praça Tiradentes, em frente à Prefeitura de Cabo Frio.

Art. 2º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a contrair despesas com a confecção da estátua em homenagem ao Sr. José Bonifácio Ferreira Novelino.

§ 1º - A confecção, a instalação e a cerimônia de inauguração da estátua de que trata o caput deste artigo poderá ficar a cargo de pessoas físicas ou jurídicas, instituições ou entidades não governamentais que se habilitarem, com a anuência do Executivo Municipal.

(...)

Art. 2º Esta Emenda será incorporada ao referido Projeto de Lei na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 2023.

LUIZ CLAUDIO GAMA DOS SANTOS
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

Após análise do Projeto de Lei, propomos a presente Emenda Substitutiva para adequar a matéria, tendo em vista que melhor retratará o homenageado que era conhecido pelo incentivo ao uso da bicicleta como meio de transporte, se tornando a sua marca.